

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 314/2025

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, à **Secretaria Municipal de Saúde**, à **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** e à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, que seja instituída a “Política Municipal de Apoio e Inclusão da Pessoa com Epilepsia”, proposta de iniciativa do suplente de vereador Beбето Betti.

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação e implantação de uma política pública municipal voltada à atenção integral à pessoa com epilepsia, por meio da articulação entre as secretarias competentes, visando garantir ações efetivas nas áreas da saúde, educação, assistência social e inserção no mercado de trabalho.

A política proposta tem como pilares o diagnóstico precoce, o tratamento adequado, a reabilitação, a inclusão social e a valorização da pessoa com epilepsia no município de Barra do Garças.

Dentre os principais eixos da proposta, destaca-se:

- Acesso à saúde especializada, com prioridade para consultas com neurologistas e a realização de exames como o eletroencefalograma na rede pública de saúde, inclusive mediante parcerias com clínicas e profissionais especializados, quando necessário;
- Fornecimento contínuo de medicamentos antiepilépticos, evitando interrupções de tratamento e garantindo a regularidade da assistência farmacêutica aos pacientes;
- Capacitação de profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social, para o adequado reconhecimento de crises convulsivas, prestação dos primeiros socorros e encaminhamento eficiente aos serviços especializados;
- Acolhimento e apoio psicossocial, com a criação de programas que ofereçam suporte psicológico a pacientes e familiares, fortalecendo o bem-estar, a autoestima e a superação do preconceito;
- Campanhas públicas de conscientização, com foco na informação, no combate ao estigma e na promoção de respeito aos direitos das pessoas com epilepsia;

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

- Instituição do “Março Roxo Municipal”, oficializando o mês de março como período de conscientização sobre a epilepsia, com atividades educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- Incentivo à inclusão no mercado de trabalho, por meio de estímulos às empresas que contratarem pessoas com epilepsia e ações educativas junto ao setor produtivo sobre os direitos e potencial desses cidadãos;
- Criação do “Observatório Municipal da Epilepsia”, para o levantamento e análise de dados estatísticos que subsidiem o planejamento de políticas públicas mais eficazes.

A efetivação dessa política representa um avanço significativo na promoção da dignidade da pessoa humana, contribuindo para uma sociedade mais justa, acolhedora e inclusiva.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 9 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças